



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que seja cumprida, no âmbito deste município, a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2026.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que seja cumprida, no âmbito deste município, a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 11.738/2008 estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, assegurando uma remuneração mínima aos professores da rede pública. O fiel cumprimento dessa legislação é fundamental para a valorização da categoria, reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado pelos educadores na formação educacional, social e cidadã da população.

Para o exercício de 2026, o piso salarial nacional do magistério foi reajustado por meio da Medida Provisória nº 1.334/2026, assinada em janeiro de 2026, que fixou o valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, representando um reajuste aproximado de 5,4% em relação ao piso vigente em 2025. Ressalta-se que a referida Medida Provisória possui validade imediata, produzindo efeitos legais desde a sua publicação, ainda que dependa de posterior apreciação pelo Congresso Nacional para conversão em lei.

Diante disso, é imprescindível que o Município adeque sua estrutura orçamentária e financeira a fim de garantir o pagamento do piso salarial nacional atualizado para o exercício de 2026, observando rigorosamente os critérios legais de reajuste definidos pelo Governo Federal. Contudo, faz-se necessário esclarecer se a Administração Municipal vem cumprindo integralmente essa obrigação legal ou se existem entraves de natureza administrativa, financeira ou orçamentária

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 02/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 02/02/2026
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 001/2026

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que seja cumprida, no âmbito deste município, a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2026.

que possam comprometer a sua efetiva aplicação.

Assim, o presente requerimento tem por finalidade obter informações claras, objetivas e detalhadas acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal para assegurar o pagamento do piso salarial nacional aos professores da rede pública municipal no ano de 2026, bem como esclarecer eventuais dificuldades enfrentadas na implementação da norma.

Tal medida visa garantir a transparência da gestão pública, o respeito à legislação vigente e a preservação dos direitos dos profissionais da educação, pilares fundamentais para a manutenção e a melhoria da qualidade do ensino público municipal.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Fevereiro de 2026

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 02/02/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 02/02/2026
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente